

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1428 • terça-feira, 15 de Maio de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 EDITAL Nº 11/2018 - GABARITOS DEFINITIVOS DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

O Prefeito Municipal Marcelo Aguilar Iunes torna público o presente Edital, para divulgar o que segue:

1. GABARITOS DEFINITIVOS

1.1 Os Gabaritos Definitivos da Prova Teórico-objetiva encontram-se disponíveis, na íntegra, no site da Fundatec www.fundatec.org.br desde o dia 15/05/2018.

Corumbá, 15 de maio de 2018.

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

PORTARIA "P" Nº 421, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCIANO SIGNORELLI COSTA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, símbolo DAG-00, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 15 de maio de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 042/2018 - Processo nº 4.750/2018
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames VDRL para atender o Laboratório Municipal e o Programa de Combate de IST/AIDS/HV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá, tendo sido o procedimento declarado por deserto.
Corumbá-MS, 11 de maio de 2018

(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 028/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA e o Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 028/2018 - Processo Administrativo nº 4.746/2018 em favor da empresa: MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.192.747/0001-38, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.643 de 25/04/2018 pág.40 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.416 de 25/04/2018 pág. 01.

Ordenador de Despesas: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde. Corumbá-MS, 14 de Maio de 2.018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 139/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (mesa ginecológica, armário, balança, refrigerador, condicionador de ar e outros equipamentos e materiais permanentes). O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 139/2017 - Processo Administrativo nº 14.391/2017 em favor da(s) empresa(s): 1) NASSER SAFA AHMAD, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, 2) DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.396.394/0001-00, 3) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº

Marcelo Aguilar Iunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametilla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Fazenda.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Cleiton Douglas da Silva
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria



12.706.257/0001-42, 4) VERSATIL COMERCIO REPRESENTACAO & SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, 5) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICALTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.621 de 23/03/2018 pág.41 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.395 de 23/03/2018 pág. 10.
 Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde.
 Corumbá-MS, 14 de Maio de 2.018.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.
 Licitação: Pregão Presencial nº 055/2018 - Processo nº 9.554/2018.
 Objeto: aquisição de galões para transporte de combustível dos equipamentos e barcos escolares das regiões de difícil acesso na região ribeirinha do pantanal (Escolas das Águas) no município de Corumbá.
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 28 de maio de 2018.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
 Corumbá / MS, 14 de maio de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Aviso de Ratificação

Inexigibilidade - Processo nº 6.977/2018

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do Processo Administrativo acima identificado.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva no elevador instalado no Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC, situado na Rua Frei Mariano nº 66, Bairro Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Valor: R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais).
 Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão; 35.21 - Secretaria Especial de Fazenda; 04.129.0102.4064 - Gerenciamento da Administração Tributária do Município; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA: 15/05/2018

Assina: Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 015/2018 - PROCESSO Nº 22.141/2018 - 16.661/2017 - RESOLUÇÃO Nº 095, 15 DE MAIO DE 2018

Informo que a partir de 25/04/2018, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3137/5578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 015/2018 - Referente à Registro de Preços para aquisição de produtos de limpeza, para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Elídio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2018.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 GABINETE DO PREFEITO.....1
 BOLETIM DE PESSOAL.....1
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO2
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....2
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....2
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....3
 CONSELHOS MUNICIPAIS.....3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

1º Aditivo ao Contrato 18/2017
 PARTES MARCEL XAVIER RIBEIRO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 17/05/2019
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Marcel Xavier Ribeiro.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

1º Aditivo ao Contrato 17/2017
 PARTES TALITA SILVA GARBELINI E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 17/05/2019
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Talita Silva Garbelini.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

1º Aditivo ao Contrato 32/2017
 PARTES BARBARA APARECIDA DA ROSA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 23/05/2019
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Bárbara Aparecida da Rosa.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

1º Aditivo ao Contrato 26/2017
 PARTES KEILA SILVA DA COSTA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 19/05/2019
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Keila Silva da Costa.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

1º Aditivo ao Contrato 30/2017
 PARTES SUELLEN KARINA DA CRUZ PEREIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 19/05/2019
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e SuelLEN Karina da Cruz Pereira.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

1º Aditivo ao Contrato 24/2017
 PARTES FLAVIA TORRICO DA CUNHA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 19/05/2019
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Flávia Torrico da Cunha.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

1º Aditivo ao Contrato 27/2017
 PARTES LAURELIS BENEDITA RAMOS MARTINS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 19/05/2019
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e LaurelIS Benedita Ramos Martins.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 21736/2018
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Aleandra Simões Furtado.
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Medicina - Médico Plantonista Emergencialista, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 20 (Vinte) horas semanais.
 VALOR MENSAL: R\$: 4.555,44 (Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.304.103.2695 -Gerenciamento das Ações de Urgência e Emergência - PRÓ CIDADÃO Corumbá.



31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
114010 - Recurso Orçamentário
116 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
10.304.103.2680 - Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
114010 - Recurso Orçamentário
54 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA: 15/05/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Aleandra Simões Furtado.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 21535/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Adriano Campos Faro.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Medicina - Médico Plantonista Emergencialista, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 20 (Vinte) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 4.555,44 (Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2695 -Gerenciamento das Ações de Urgência e Emergência - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
114010 - Recurso Orçamentário
116 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2680 - Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
114010 - Recurso Orçamentário
54 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Adriano Campos Faro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 044 de 15 de maio de 2018.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 007/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a Malo Alimentação e Serviços Ltda EPP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Telma Sebastiana Ojeda Leite Nadalin**, servidora pública, matrícula n. 12.280, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 007/2018.

Art. 2º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 007/2018.

Art. 3º. As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 007/2018, Processo n. 20.943/2018, que tem por objeto o fornecimento de alimentação preparada, com material e mão de obra.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 24 de abril de 2018.

Corumbá-MS, 15 de maio de 2018.

Glauca Antônia Fonseca dos Santos Iunes

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO N.º 460/2018/CME/CORUMBÁ/MS

CONCEDE À ESCOLA JOSÉ DE SOUZA DAMY O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº. 003/2018/CME/CEB, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 08 de maio de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 046/SEMED/GGPE/NEF, de dezembro de 2017, de *Validação de Estudos e Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos.*

DELIBERA:

Artigo 1º. - Ficam concedidas a Validação de Estudos de Julho de 2017 a dezembro de 2017 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos, por 08 (oito) meses, (janeiro de 2018 a agosto de 2018), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º. - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Corumbá-MS, 08 de maio de 2018.

Jorsil Santana dos Santos

Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: ____/____/____.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO N.º 461/2018/CME/CORUMBÁ/MS

CONCEDE À ESCOLA MUNICIPAL CLIO PROENÇA O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº. 001/2018/CME/CEB, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 08 de maio de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 053/SEMED/GGPE/NEF, de dezembro de 2017, de *Validação de Estudos e Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos.*

DELIBERA:

Artigo 1º. - Ficam concedidas a Validação de Estudos de abril de 2017 a dezembro de 2017 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos, por 08 (oito) meses, (janeiro de 2018 a agosto de 2018), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º. - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Corumbá-MS, 08 de maio de 2018.

Jorsil Santana dos Santos

Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: ____/____/____.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO N.º 462/2018/CME/CORUMBÁ/MS

CONCEDE À ESCOLA MUNICIPAL PEDRO PAULO DE MEDEIROS O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº. 002/2018/CME/CEB, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 08 de maio de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 048/SEMED/GGPE/NEF, de dezembro de 2017, de *Validação de Estudos e Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos.*

DELIBERA:

Artigo 1º. - Ficam concedidas a Validação de Estudos de abril de 2017 a dezembro de 2017 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos, por 08 (oito) meses, (janeiro de 2018 a agosto de 2018), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º. - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 08 de maio de 2018.

Jorsil Santana dos Santos
Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: ____/____/____.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO N.º 463/2018/CME/CORUMBÁ/MS

CONCEDE À ESCOLA MUNICIPAL ÂNGELA MARIA PEREZ O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer n.º. 002/2018/CME/CEB, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 08 de maio de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 072/SEMED/GGPE/NEF, de dezembro de 2017, de *Autorização e Validação da Autorização de Funcionamento do curso de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Operador de Computador, na modalidade PROEJA.*

DELIBERA:

Artigo 1º. - Ficam concedidas a Autorização de Funcionamento do Curso de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Operador de Computador, na modalidade PROEJA, por 01 (um) ano de janeiro à dezembro de 2018 e a Validação de Estudos do ano de 2017, para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º. - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 08 de maio de 2018.

Jorsil Santana dos Santos
Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: ____/____/____.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO N.º 464/2018/CME/CORUMBÁ/MS

CONCEDE À ESCOLA MUNICIPAL IZABEL CORRÊA DE OLIVEIRA O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer n.º. 006/2018/CME/CEB, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 08 de maio de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 047/SEMED/GGPE/NEF, de dezembro de 2017, de *Validação de Estudos e Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos.*

DELIBERA:

Artigo 1º. - Ficam concedidas a Validação de Estudos de abril de 2017 a dezembro de 2017 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos, por 08 (oito) meses, (janeiro de 2018 a agosto de 2018), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º. - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 08 de maio de 2018.

Jorsil Santana dos Santos
Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: ____/____/____.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO N.º 465/2018/CME/CORUMBÁ/MS

CONCEDE À ESCOLA MUNICIPAL ÂNGELA MARIA PEREZ O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer n.º. 005/2018/CME/CEB, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 08 de maio de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 071/SEMED/GGPE/NEF, de dezembro de 2017, de *Validação de Estudos e Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos.*

DELIBERA:

Artigo 1º. - Ficam concedidas a Validação de Estudos de setembro de 2017 a dezembro de 2017 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos, por 08 (oito) meses, (janeiro de 2018 a agosto de 2018), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º. - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 08 de maio de 2018.

Jorsil Santana dos Santos
Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: ____/____/____.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO N.º 466/2018/CME/CORUMBÁ/MS

CONCEDE À ESCOLA MUNICIPAL PEDRO PAULO DE MEDEIROS O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer n.º. 014/2018/CME/CEB, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 08 de maio de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 048/SEMED/GGPE/NEF, de dezembro de 2017- a Validação de Estudos e a Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental.

DELIBERA:

Artigo 1º. - Ficam concedidas a Validação de Estudos de abril de 2017 a dezembro de 2017 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, por 08 (oito) meses, (janeiro de 2018 a agosto de 2018), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º. - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 08 de maio de 2018.

Jorsil Santana dos Santos
Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: ____/____/____.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO N.º 467/2018/CME/CORUMBÁ/MS

CONCEDE À ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer n.º. 004/2018/CME/CEB, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 08 de maio de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 068/SEMED/GGPE/NEF, de dezembro de 2017, de *Validação de Estudos e Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos.*

DELIBERA:

Artigo 1º. - Ficam concedidas a Validação de Estudos de abril de 2017 a dezembro de 2017 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos, por 08 (oito) meses, (janeiro de 2018 a agosto de 2018), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º. - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.



Corumbá-MS, 08 de maio de 2018.

Jorsil Santana dos Santos
Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: ____/____/____.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO N.º 468/2018/CME/CORUMBÁ/MS

CONCEDE AO COLÉGIO SALESIANO DE SANTA TERESA O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 021/2018/CME/CEB, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 08 de maio de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo nº 045/SEMED/GGPE/NEI, de dezembro de 2017 - Validação de Estudos e a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil.

DELIBERA:

Artigo 1º. - Ficam concedidas a Validação de Estudos de março de 2017 a dezembro de 2017 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, por 08 (oito) meses, (janeiro de 2018 a agosto de 2018), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º. - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 08 de maio de 2018.

Jorsil Santana dos Santos
Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: ____/____/____.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO N.º 469/2018/CME/CORUMBÁ/MS

CONCEDE À E.M. BARÃO DO RIO BRANCO O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 022/2018/CME/CEB, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 08 de maio de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo nº 054/SEMED/GGPE/NEI, de dezembro de 2017 - Validação de Estudos e a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil.

DELIBERA:

Artigo 1º. - Ficam concedidas a Validação de Estudos de setembro de 2017 a dezembro de 2017 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, por 08 (oito) meses, (janeiro de 2018 a agosto de 2018), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º. - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 08 de maio de 2018.

Jorsil Santana dos Santos
Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: ____/____/____.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO N.º 470/2018/CME/CORUMBÁ/MS

CONCEDE À E.M. SEDE FERNANDO DE BARROS E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA CANDELÁRIA PEREIRA LEITE E EXTENSÃO O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 023/2018/CME/CEB, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 08 de maio de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo nº 056/SEMED/GGPE/NEI, de dezembro de 2017 - Validação de Estudos e a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil.

DELIBERA:

Artigo 1º - Ficam concedidas a Validação de Estudos de abril de 2017 a dezembro de 2017 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, por 08 (oito) meses, (janeiro de 2018 a agosto de 2018), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 08 de maio de 2018.

Jorsil Santana dos Santos
Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: ____/____/____.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO N.º 471/2018/CME/CORUMBÁ/MS

CONCEDE À E.M. PEDRO PAULO DE MEDEIROS O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 024/2018/CME/CEB, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 08 de maio de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo nº 059/SEMED/GGPE/NEI, de dezembro de 2017 - Validação de Estudos e a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil.

DELIBERA:

Artigo 1º - Ficam concedidas a Validação de Estudos de abril de 2017 a dezembro de 2017 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, por 08 (oito) meses, (janeiro de 2018 a agosto de 2018), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 08 de maio de 2018.

Jorsil Santana dos Santos
Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: ____/____/____.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO N.º 472/2018/CME/CORUMBÁ/MS

CONCEDE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª HÉLIA DA COSTA REIS O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 025/2018/CME/CEB, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 08 de maio de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo nº 061/SEMED/GGPE/NEI, de dezembro de 2017 - Validação de Estudos e a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil.

DELIBERA:

Artigo 1º - Ficam concedidas a Validação de Estudos de outubro de 2017 a dezembro de 2017 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, por 08 (oito) meses, (janeiro de 2018 a agosto de 2018), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 08 de maio de 2018.

Jorsil Santana dos Santos
Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: ____/____/____.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO N.º 473/2018/CME/CORUMBÁ/MS

CONCEDE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELINHA VERDE O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 026/2018/CME/CEB, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 08 de maio de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo nº 062/SEMED/GGPE/NEI, de dezembro de 2017 - Validação de Estudos e a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil.

DELIBERA:

Artigo 1º - Ficam concedidas a Validação de Estudos de abril de 2017 a dezembro de 2017 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, por 08 (oito) meses, (janeiro de 2018 a agosto de 2018), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 08 de maio de 2018.

Jorsil Santana dos Santos
Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: ____/____/____.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO Nº 474/2018/CME/CORUMBÁ/MS

CONCEDE À E.M. ÂNGELA MARIA PÉREZ O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 027/2018/CME/CEB, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 08 de maio de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo nº 063/SEMED/GGPE/NEI, de dezembro de 2017 - Validação de Estudos e a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil.

DELIBERA:

Artigo 1º - Ficam concedidas a Validação de Estudos de setembro de 2017 a dezembro de 2017 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, por 08 (oito) meses, (janeiro de 2018 a agosto de 2018), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 08 de maio de 2018.

Jorsil Santana dos Santos
Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: ____/____/____.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO Nº 475/2018/CME/CORUMBÁ/MS

CONCEDE À E.M. IZABEL CORRÊA DE OLIVEIRA O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 028/2018/CME/CEB, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 08 de maio de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo nº 064/SEMED/GGPE/NEI, de dezembro de 2017 - Validação de Estudos e a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil.

DELIBERA:

Artigo 1º - Ficam concedidas a Validação de Estudos de abril de 2017 a dezembro de 2017 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, por 08 (oito) meses, (janeiro de 2018 a agosto de 2018), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 08 de maio de 2018.

Jorsil Santana dos Santos
Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: ____/____/____.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO Nº 476/2018/CME/CORUMBÁ/MS

CONCEDE À ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL LUIZ FEITOSA RODRIGUES O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 029/2018/CME/CEB, aprovado em

Sessão Plenária Ordinária, no dia 08 de maio de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo nº 065/SEMED/GGPE/NEI, de dezembro de 2017 - Validação de Estudos e a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil.

DELIBERA:

Artigo 1º - Ficam concedidas a Validação de Estudos de abril de 2017 a dezembro de 2017 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, por 08 (oito) meses, (janeiro de 2018 a agosto de 2018), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 08 de maio de 2018.

Jorsil Santana dos Santos
Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: ____/____/____.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO Nº 477/2018/CME/CORUMBÁ/MS

CONCEDE À E.M. DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ALMIRANTE TAMANDARÉ O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 030/2018/CME/CEB, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 08 de maio de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo nº 065-01/SEMED/GGPE/NEI, de dezembro de 2017 - Validação de Estudos e a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil.

DELIBERA:

Artigo 1º - Ficam concedidas a Validação de Estudos de julho de 2017 a dezembro de 2017 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, por 08 (oito) meses, (janeiro de 2018 a agosto de 2018), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 08 de maio de 2018.

Jorsil Santana dos Santos
Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: ____/____/____.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO Nº 478/2018/CME/CORUMBÁ/MS

CONCEDE AO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA PE. ERNESTO SASSIDA - CAIC E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CATARINA ANASTÁCIO DA CRUZ O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 031/2018/CME/CEB, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 08 de maio de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo nº 075/SEMED/GGPE/NEI, de dezembro de 2017 - Validação de Estudos e a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil.

DELIBERA:

Artigo 1º - Ficam concedidas a Validação de Estudos de fevereiro de 2017 a dezembro de 2017 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, por 08 (oito) meses, (janeiro de 2018 a agosto de 2018), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 08 de maio de 2018.

Jorsil Santana dos Santos
Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: ____/____/____.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO N.º 479/2018/CME/CORUMBÁ/MS

CONCEDE AO CAIC CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA PADRE ERNESTO SASSIDA O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer n.º 015/2018/CME/CEB, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 08 de maio de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 074/SEMED/GGPE/NEF, de dezembro de 2017, de *Validação de Estudos e Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental*.

DELIBERA:

Artigo 1º. - Ficam concedidas a Validação de Estudos de abril de 2017 a dezembro de 2017 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, por 08 (oito) meses, (janeiro de 2018 a agosto de 2018), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º. - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Corumbá-MS, 08 de maio de 2018.

Jorsil Santana dos Santos
Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: ____/____/____.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO N.º 480/2018/CME/CORUMBÁ/MS

CONCEDE À ESCOLA MUNICIPAL CYRÍACO FÉLIX DE TOLEDO O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer n.º 016/2018/CME/CEB, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 08 de maio de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 058/SEMED/GGPE/NEF, de dezembro de 2017, de *Validação de Estudos e Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental*.

DELIBERA:

Artigo 1º. - Ficam concedidas a Validação de Estudos de abril de 2017 a dezembro de 2017 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, por 08 (oito) meses, (janeiro de 2018 a agosto de 2018), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º. - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Corumbá-MS, 08 de maio de 2018.

Jorsil Santana dos Santos
Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: ____/____/____.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO N.º 481/2018/CME/CORUMBÁ/MS

CONCEDE À ESCOLA MUNICIPAL ISABEL CORRÊA DE OLIVEIRA O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer n.º 017/2018/CME/CEB, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 08 de maio de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 040/SEMED/GGPE/NEF, de dezembro de 2017- a Validação de Estudos e a Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental.

DELIBERA:

Artigo 1º. - Ficam concedidas a Validação de Estudos de junho de 2017 a dezembro de 2017 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, por 08 (oito) meses, (janeiro de 2018 a agosto de 2018), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º. - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Corumbá-MS, 08 de maio de 2018.

Jorsil Santana dos Santos
Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: ____/____/____.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO N.º 482/2018/CME/CORUMBÁ/MS

CONCEDE À ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer n.º 018/2018/CME/CEB, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 08 de maio de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 049/SEMED/GGPE/NEF, de dezembro de 2017, a solicitação de *Validação de Estudos e a Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental*.

DELIBERA:

Artigo 1º. - Ficam concedidas a Validação de Estudos de abril de 2017 a dezembro de 2017 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, por 08 (oito) meses, (janeiro de 2018 a agosto de 2018), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º. - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Corumbá-MS, 08 de maio de 2018.

Jorsil Santana dos Santos
Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: ____/____/____.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO N.º 483/2018/CME/CORUMBÁ/MS

CONCEDE À ESCOLA MUNICIPAL SEDE DELCÍDIO DO AMARAL O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer n.º 019/2018/CME/CEB, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 08 de maio de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 038/SEMED/GGPE/NEF, de dezembro de 2017, de *Validação de Estudos e Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental*.

DELIBERA:

Artigo 1º. - Ficam concedidas a Validação de Estudos de abril de 2017 a dezembro de 2017 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, por 08 (oito) meses, (janeiro de 2018 a agosto de 2018), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º. - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Corumbá-MS, 08 de maio de 2018.

Jorsil Santana dos Santos
Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: ____/____/____.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO N.º 484/2018/CME/CORUMBÁ/MS

CONCEDE À ESCOLA MUNICIPAL ANGÊLA MARIA PEREZ O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer n.º 020/2018/CME/CEB, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 08 de maio de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 039/SEMED/GGPE/NEF, de dezembro de 2017- a Validação de Estudos e a Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental.

DELIBERA:

Artigo 1º. - Ficam concedidas a Validação de Estudos de setembro de 2017 a dezembro de 2017 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, por 08 (oito) meses, (janeiro de 2018 a agosto de 2018), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º. - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Corumbá-MS, 08 de maio de 2018.

Jorsil Santana dos Santos
Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: ____/____/____.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO N.º 485/2018/CME/CORUMBÁ/MS

CONCEDE À ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL TILMA FERNANDES VEIGA O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer n.º. 08/2018/CME/CEB, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 08 de maio de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 070/SEMED/GGPE/NEF, de dezembro de 2017, de *Validação de Estudos e Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental*.

DELIBERA:

Artigo 1º. - Ficam concedidas a Validação de Estudos de abril de 2017 a dezembro de 2017 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, por 08 (oito) meses, (janeiro de 2018 a agosto de 2018), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º. - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 08 de maio de 2018.

Jorsil Santana dos Santos
Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: ____/____/____.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO N.º 486/2018/CME/CORUMBÁ/MS

CONCEDE À ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE SOUZA DAMY O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer n.º. 009/2018/CME/CEB, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 08 de maio de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 050/SEMED/GGPE/NEF, de dezembro de 2017- a Validação de Estudos e a Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental.

DELIBERA:

Artigo 1º. - Ficam concedidas a Validação de Estudos de março de 2017 a dezembro de 2017 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, por 08 (oito) meses, (janeiro de 2018 a agosto de 2018), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º. - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 08 de maio de 2018.

Jorsil Santana dos Santos
Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: ____/____/____.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO N.º 487/2018/CME/CORUMBÁ/MS

CONCEDE À ESCOLA MUNICIPAL SEDE "FERNANDO DE BARROS" E CEMEI MARIA CANDELÁRIA PEREIRA LEITE E EXTENSÃO O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer n.º. 010/2018/CME/CEB, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 08 de maio de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 052/SEMED/GGPE/NEF, de dezembro de 2017- a Validação de Estudos e a Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental.

DELIBERA:

Artigo 1º. - Ficam concedidas a Validação de Estudos de abril de 2017 a dezembro de 2017 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, por 08 (oito) meses, (janeiro de 2018 a agosto de 2018), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º. - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 08 de maio de 2018.

Jorsil Santana dos Santos
Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: ____/____/____.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO N.º 488/2018/CME/CORUMBÁ/MS

CONCEDE À ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer n.º. 011/2018/CME/CEB, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 08 de maio de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 067/SEMED/GGPE/NEF, de dezembro de 2017, de Ratificação e Validação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental.

DELIBERA:

Artigo 1º. - Ficam concedidas a Validação de Estudos de junho de 2017 a dezembro de 2017 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, por 08 (oito) meses, (janeiro de 2018 a agosto de 2018), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º. - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 08 de maio de 2018.

Jorsil Santana dos Santos
Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: ____/____/____.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO N.º 489/2018/CME/CORUMBÁ/MS

CONCEDE À ESCOLA MUNICIPAL DR. CÁSSIO LEITE DE BARROS O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer n.º. 012/2018/CME/CEB, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 08 de maio de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 069/SEMED/GGPE/NEF, de dezembro de 2017- a Validação de Estudos e a Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental.

DELIBERA:

Artigo 1º. - Ficam concedidas a Validação de Estudos de novembro de 2017 a dezembro de 2017 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, por 08 (oito) meses, (janeiro de 2018 a agosto de 2018), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º. - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 08 de maio de 2018.

Jorsil Santana dos Santos
Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: ____/____/____.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO N.º 490/2018/CME/CORUMBÁ/MS

CONCEDE À ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL LUIZ FEITOSA RODRIGUES O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer n.º. 013/2018/CME/CEB, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 08 de maio de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 057/SEMED/GGPE/NEF, de dezembro de 2017- a Validação de Estudos e a Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental.

DELIBERA:

Artigo 1º. - Ficam concedidas a Validação de Estudos de abril de 2017 a dezembro de 2017 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, por 08 (oito) meses, (janeiro de 2018 a agosto de 2018), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º. - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 08 de maio de 2018.

Jorsil Santana dos Santos
Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: ____/____/____.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação